INDICAÇÃO N° 230 /2024

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DE PROGRAMA AO COMBATE A VIOLÊNCIA NAS ESCOLAS, USO DE DROGAS E PRÁTICA DE BULLYING.

Autor: Vereador Leandro do Chiquito

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Darci José Lermen, e as Secretarias competentes, a criação de programa ao combate a violência nas escolas, uso de drogas e práticas de bullying.

JUSTIFICATIVA

Considerando o aumento dos casos de violência, uso de drogas e prática de bullying nas escolas de nossa cidade;

Considerando a necessidade de garantir um ambiente escolar seguro e saudável para nossos estudantes, professores e funcionários;

Considerando que a educação e a conscientização são ferramentas essenciais para prevenir e combater esses problemas;

Indico ao Poder Executivo Municipal a criação de um programa específico voltado para o combate à violência nas escolas, uso de drogas e prática de bullying, que deverá incluir as seguintes ações:

1. **Campanhas de Conscientização:** Promoção de campanhas educativas nas escolas, envolvendo alunos, pais e professores, sobre os perigos e consequências da violência, do uso de drogas e do bullying.

2. **Formação e Capacitação:** Realização de treinamentos e workshops para capacitar professores e funcionários escolares na identificação e manejo de situações de violência, uso de drogas e bullying.

3. **Apoio Psicológico e Social:** Criação de um serviço de apoio psicológico e social nas escolas para atender alunos que sejam vítimas ou autores de violência, usuários de drogas ou envolvidos em situações de bullying.

4. **Parcerias com Organizações:** Estabelecimento de parcerias com ONGs, entidades de apoio à juventude e órgãos de segurança para a implementação de ações preventivas e de apoio.

5. **Monitoramento e Avaliação:** Desenvolvimento de um sistema de monitoramento e avaliação contínua das ações implementadas, visando à melhoria constante do programa.

6. **Programas Extracurriculares:** Fomento a atividades extracurriculares que promovam a integração social, a prática esportiva e o desenvolvimento cultural dos alunos.

Diante do exposto, solicito que esta indicação seja considerada com a devida atenção e urgência, visando à proteção e ao bem-estar de nossas crianças e adolescentes, bem como à promoção de um ambiente escolar mais seguro e acolhedor.

Parauapebas/PA, 10 de junho de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
LEONARDO DA SILVA MENDES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Leonardo da Silva Mendes
(Leandro do Chiquito)